

DOU
Diário Oficial da União
09.fev.23



Nº 240 - POSSIDIO MEDRADO DE SOUZA, rio São Francisco, município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.

Nº 241 - JOAO REIS SCOTTA, UHE Mascarenhas, município de Baixo Guandu/ES, irrigação.

Nº 242 - WR AGROPASTO LTDA, rio São Francisco, município de Manga/MG, irrigação.

Nº 243 - JOSE TORRES DE SA, rio São Francisco, município de Belém do São Francisco/PE, irrigação.

Nº 244 - AGRODAN AGROPECUARIA RORIZ DANTAS LTDA, rio São Francisco, município de Belém do São Francisco/PE, irrigação.

Nº 245 - FERNANDO ANTONIO CAETANO DE LEMOS, rio Piranhas ou Açú, município de Alto do Rodrigues/RN, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATO Nº 246, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu:

Revogar, a contar de 24/01/2023, a outorga emitida a AGROPECUARIA ITANS LTDA, por meio da Outorga ANA nº 106, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 18, por motivo de desistência do usuário.

O inteiro teor da Revogação de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.457 - Processo nº: 48500.003751/2019-91. Interessado: Geradora Solar Várzea I S.A. / 45.841.153/0001-08. Objeto: Transferência para a Geradora Solar Várzea I S.A. da autorização da UFV Solatio Varzea 3, CEG UFV.RS.MG.045071-5.01, localizada no município de Varzea da Palma, estado de Minas Gerais.

Nº 13.458 - Processo nº: 48500.003752/2019-36. Interessado: Geradora Solar Várzea II S.A. / 45.783.484/0001-20. Objeto: Transferência para a Geradora Solar Várzea II S.A. da autorização da UFV Solatio Varzea 4, CEG UFV.RS.MG.045072-3.01, localizada no município de Varzea da Palma, estado de Minas Gerais.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e encontram-se disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.484, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000669/2022-19. Interessado: Agrícola Sete Campos Ltda Objeto: Declarar de utilidade pública áreas necessárias à implantação da PCH Cachoeira, CEG nº PCH.PH.TO.035384-1.01, localizadas no município de Ponte Alta do Bom Jesus, no estado do Tocantins. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.489, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.008680/2022-19 Interessada: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A., a área de terra necessária à implantação da Subestação 500 kV Capelinha 3, localizada no município de Capelinha, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.491, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.008723/2022-66. Interessada: Copel Distribuição S.A. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Copel Distribuição S.A., a área de terra necessária à implantação de acesso à Subestação 34,5 kV Faxinal do Céu, localizada no município de Pinhão, estado do Paraná. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.502, DE 24 DE JANEIRO 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.008679/2022-94. Interessada: Lins 01 Energia SPE Ltda. e Lins 02 Energia SPE Ltda. Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor das empresas Lins 01 Energia SPE Ltda. e Lins 02 Energia SPE Ltda., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV UFVs Lins - SE Pecém II, localizada no estado do Ceará.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.543 - Processo nº 48500.005697/2021-33. Interessados: EDF EN do Brasil Participações Ltda. e PEC ENERGIA S.A. Objeto: Autorizar as interessadas, inscritas nos CNPJs nº 21.812.954/0001-79 e 07.157.459/0001-42 respectivamente, a implantar e explorar a EOL Serra do Seridó X, CEG nº EOL.CV. PB.040615-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 38.500 kW de potência instalada, localizada no município de Junco do Seridó, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.544 - Processo nº 48500.005698/2021-88. Interessados: EDF EN do Brasil Participações e PEC ENERGIA S.A. Objeto: Autorizar as interessadas, inscritas nos CNPJs nº 21.812.954/0001-79 e 07.157.459/0001-42 respectivamente, a implantar e explorar a EOL Serra do Seridó XVI, CEG nº EOL.CV.PB.051574-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 49.500 kW de potência instalada, localizada no município de Junco do Seridó, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.545 - Processo nº 48500.005699/2021-22. Interessados: EDF EN do Brasil Participações e PEC ENERGIA S.A. Objeto: Autorizar as interessadas, inscritas nos CNPJs nº 21.812.954/0001-79 e 07.157.459/0001-42 respectivamente, a implantar e explorar a EOL Serra do Seridó XVII, CEG nº EOL.CV.PB.051575-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 38.500 kW de potência instalada, localizada no município de Junco do Seridó, estado da Paraíba. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções e seus anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.546 - Processo nº 48500.001127/2022-55. Interessado: Ventos de Santa Aurélio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.485/0001-09, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Aurélio 01, CEG nº EOL.CV.PI.050269-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 59.400,00 kW de potência instalada, localizada no município de Queimada Nova, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.547 - Processo nº 48500.001128/2022-08. Interessado: Ventos de Santa Aurélio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.485/0001-09, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Aurélio 02, CEG nº EOL.CV.PI.050270-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 59.400,00 kW de potência instalada, localizada no município de Queimada Nova, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.548 - Processo nº 48500.001129/2022-44. Interessado: Ventos de Santa Aurélio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.485/0001-09, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Aurélio 03, CEG nº EOL.CV.PI.050271-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 59.400,00 kW de potência instalada, localizada no município de Queimada Nova, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.549 - Processo nº 48500.001130/2022-79. Interessado: Ventos de Santa Aurélio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.485/0001-09, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Aurélio 04, CEG nº EOL.CV.PI.050272-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 59.400,00 kW de potência instalada, localizada no município de Queimada Nova, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.550 - Processo nº 48500.001131/2022-13. Interessado: Ventos de Santa Aurélio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.485/0001-09, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Aurélio 05, CEG nº EOL.CV.PI.050273-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 52.800,00 kW de potência instalada, localizada no município de Queimada Nova, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.551 - Processo nº 48500.001132/2022-68. Interessado: Ventos de Santa Aurélio Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.485/0001-09, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Aurélio 06, CEG nº EOL.CV.PI.050274-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 52.800,00 kW de potência instalada, localizada no município de Queimada Nova, estado do Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções e anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.560 - Processo nº: 48500.000204/2022-50. Interessado: Energias de Machadinho I SPE Ltda., CNPJ sob o 43.306.591/0001-32. Objeto: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Machadinho, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RO.056130-4.01.

Nº 13.561 - Processo nº: 48500.000105/2022-78. Interessado: Energias de Buritis I SPE Ltda., CNPJ nº 43.306.355/0001-16. Objeto: alterar o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Buritis, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RO.056129-0.01.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.568, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processos nº: 48500.004125/2021-37, 48500.004126/2021-81 e 48500.004127/2021-26. Interessados: ON Barro Alto Geração de Energia SPE Ltda. e ON Barro Alto II Geração de Energia SPE Ltda. Objeto: Transfere, de ON Barro Alto Geração de Energia SPE Ltda., para ON Barro Alto II Geração de Energia SPE Ltda., as autorizações referentes às Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFV Barro Alto X, XI e XII, outorgadas por meio das Resoluções Autorizativas nº 11.763 a 11.765, de 26 de abril de 2022, respectivamente, localizadas no município de Barro Alto, estado de Goiás. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.569, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000019/2002-03. Interessado: Guarany Siderurgia e Mineração S.A. e a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré. Objeto: Revoga a autorização para explorar a Usina Termelétrica Simasa, autorizada à Guarany Siderurgia e Mineração S.A. e a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, localizada no município de Açailândia, Estado do Maranhão. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.574, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.006005/2022-55. Interessado: Reinhofer Energia S.A Objeto: Declarar de utilidade pública áreas necessárias à implantação da PCH Pituquinhas, CEG nº PCH.PH.PR.035610-7.01, localizadas nos municípios de Pinhão e Reserva do Iguazu, no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.575, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000264/2023-53. Interessada: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista, a área de terra necessária à ampliação da Subestação 138/34,5 kV Araçatuba 4 - Trianon, localizada no município de Araçatuba, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br> .

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.586, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000279/2023-11. Interessado Ventos de Santa Sabina Energias Renováveis S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Ventos de Santa Sabina Energias Renováveis S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Babilônia Centro - Orolândia II, localizada nos municípios de Morro do Chapéu e Orolândia, estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e anexo consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.587, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000280/2023-46. Interessada: Enel Distribuição Ceará Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Enel Distribuição Ceará, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Dias Macedo II - Tauape 02J2, localizada no estado do Ceará. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br> .

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.588, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000288/2023-11. Interessada: Arapuí I SPE S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Arapuí I SPE S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Coletora UFV Arapuí - SE Jaguaruana II, localizada no estado do Ceará. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br> .

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.589, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000281/2023-91. Interessada: Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Distrito - Coca Cola, localizada no estado de Alagoas. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br> .

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.590, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000313/2023-58. Interessada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Itabaiana - Simão Dias, localizada no estado de Sergipe. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br> .

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.591, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006149/2018-25. Interessado Amazonas Energia S.A. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 7.609, de 12 de fevereiro de 2019, que trata da declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Amazonas Energia S.A., da área de terra necessária à implantação da Linha de Transmissão 138 kV Silves II MTE - Itapiranga, localizada no estado do Amazonas. A íntegra desta Resolução e anexo constam nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.592, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.002797/2020-27. Interessado Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 8.940, de 9 de junho de 2020, que trata da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga, da área de terra necessária à implantação da Subestação 138/23 kV Indaiatuba 4, localizada no estado do São Paulo. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.056, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Aprova as Regras de Comercialização de Energia Elétrica aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação - SCL e os Procedimentos de Comercialização.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º, incisos XIV e XVII da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; nos arts. 1º e 4º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; no art. 1º, §1º, inciso II e no art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; e na Resolução Normativa nº 954, de 30 de novembro de 2021; e o que consta do Processo nº 48500.005625/2018-91, resolve:

Art. 1º Aprovar as Regras de Comercialização de Energia Elétrica e os Procedimentos de Comercialização aplicáveis ao Sistema de Contabilização e Liquidação - SCL na forma dos módulos do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



Este documento deve ser assinado com firma reconhecida ou digitalmente com certificado ICP-Brasil (devendo ser encaminhado à CCEE o protocolo de autenticidade da assinatura), pelo(s) representante(s) legal(is), que deve(m) ter poderes para representar a empresa, conforme disposto no Contrato ou Estatuto Social e Ata de Eleição de Diretoria, quando aplicável.

7.3 – Carta para Atuação de Integrantes de Consórcio de Geração

CARTA PARA ATUAÇÃO DE INTEGRANTES DE CONSÓRCIO DE GERAÇÃO

A empresa <Nome empresarial do consorciado>, sigla: <Sigla na CCEE, se houver>, inscrita no CNPJ/MF sob nº: <CNPJ>, com endereço em: <Endereço completo>, integrante do consórcio <Nome empresarial do consórcio>, neste ato representada por <Nome do representante legal>, vem, pela presente, nos termos do submódulo 1.2– Cadastro de agentes dos Procedimentos de Comercialização, informar que é integrante do Consórcio de Geração denominado <Nome empresarial do consórcio>, e sua atuação na CCEE dar-se-á por:

() Adesão à CCEE, nos termos dos submódulos 1.1 – Adesão à CCEE e 1.2 – Cadastro de agentes dos Procedimentos de Comercialização;

() Representação varejista, nos termos do submódulo 1.6 – Comercialização varejista dos Procedimentos de Comercialização, sendo seu varejista a empresa <Nome empresarial do varejista>, sigla: <Sigla na CCEE,>, inscrita no CNPJ/MF sob nº: <CNPJ>.

Em decorrência da atuação na CCEE, os integrantes do consórcio declaram ter ciência e concordam expressamente:

Ja integrante ou varejista, conforme o caso, é responsável pela sua operação no âmbito da CCEE, sem prejuízo de responsabilidade solidária; olicitação de modelagem e eventuais adequações no cadastro do ativo deve ser solicitada pelo responsável técnico de modelagem, indicado neste termo. Os consorciados ou o varejista, conforme o caso, respondem, de forma solidária, pelos resultados decorrentes da gestão empreendida por seu responsável técnico, inclusive para fins de desligamento da CCEE; ve ser nomeado um dos proprietários, integrante do consórcio de geração como agente, candidato a agente ou representado de varejista, conforme o caso, para exercer as atividades de agente de medição previstas nos Procedimentos de Rede.

As partes, por meio desse termo, indicam como responsável técnico de modelagem do ativo a empresa <Nome empresarial do responsável>, sigla: <Sigla na CCEE>, inscrita no CNPJ/MF sob nº: <CNPJ>, sendo que a participação de cada consorciado se dará conforme a tabela a seguir:

Consortiado	Agente Varejista (quando aplicável)	Participação no consórcio
<Nome empresarial>	<Nome empresarial>	<Valor %>
<Nome empresarial>	<Nome empresarial>	<Valor %>
<Nome empresarial>	<Nome empresarial>	<Valor %>

Os signatários têm ciência que o cadastramento da(s) parcela(s) de ativo que representa(m) a sua participação no consórcio está condicionado à eficácia da adesão ou representação varejista de cada um dos consorciados, conforme o caso, respeitado o disposto nas diretrizes sobre a adesão de consórcio e na documentação necessária para a adesão à CCEE, bem como da representação varejista, caso aplicável, nos termos dos submódulos específicos dos Procedimentos de Comercialização.

<Local>, <Data> de <Mês> de <Ano>

<Nome empresarial do consorciado>
<Nome do representante legal>
<Cargo>

<Nome empresarial do consorciado>
<Nome do representante legal>
<Cargo>

<Nome empresarial do consorciado>
<Nome do representante legal>
<Cargo>

Este documento deve ser assinado com firma reconhecida ou digitalmente com certificado ICP-Brasil (devendo ser encaminhado à CCEE o protocolo de autenticidade da assinatura), pelo(s) representante(s) legal(is), que deve(m) ter poderes para representar a empresa, conforme disposto no Contrato ou Estatuto Social e Ata de Eleição de Diretoria, quando aplicável.

DESPACHO Nº 137, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007767/2022-79, decide homologar o Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados - CCESI EAC nº 1/2021 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. cadastrada sob o CPNJ 04.065.033/0001-70 e a Energias do Acre SPE Ltda. cadastrada sob o CNPJ 42.767.382/0001-23.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 225, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004010/2020-61, decide por conhecer e, no mérito, dar parcial provimento ao Recurso Administrativo interposto por Copel Distribuição S.A. CNPJ nº 04.368.898/0001-06 em face do Despacho nº 3.077, de 27 de outubro de 2020, emitido pela Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE, com vistas a reconhecer os investimentos referentes à realização do Projeto de Gestão PG-2866-2015/2015 no valor total de R\$ 220.462,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e efetuar glosa no valor de R\$ 406.412,34 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 227, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.004776/2021-927 decide por não conhecer, por ser intempestivo, do Recurso Administrativo interposto pela LF Comércio de Grãos Ltda. CNPJ nº 14.331.970/0001-84 em face do Despacho nº 781, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA, que deu provimento à reclamação para devolução em dobro de valores decorrentes de classificação incorreta em unidade consumidora na área de concessão da Enel Distribuição Goiás.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 229, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.003712/2022-90, decide (i) conhecer o recurso administrativo interposto pela Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. CNPJ nº 06.272.793/0001-84 em face do Despacho nº 2.338, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA; e no mérito, negar-lhe provimento, (ii) mantendo na íntegra a decisão exarada pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA no Despacho nº 2.338, de 2022, de 25 de agosto de 2022.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 230, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.005296/2022-64, decide por não conhecer, por ser intempestivo, do Recurso Administrativo interposto pela Laticínio Mendonça Guimarães Ltda. CNPJ nº 01.543.032/0001-04 em face do Despacho nº 2.569, de 2022, emitido pela Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública - SMA.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 233, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão da Diretoria e o que consta no Processo nº 48500.000100/2009-78, decide por não conhecer, por ser intempestivo, do Recurso Administrativo interposto por Brasil Bio Fuels S.A. CNPJ nº 09.478.309/0001-66 em face do Despacho nº 3.314, de 2021, que decidiu que o montante financeiro correspondente da aplicação da penalidade contratual, consequência da resolução do Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Sistema Isolado - CCESI Nº 02/2010, seja revertido à modicidade tarifária em processo tarifário da Roraima Energia S.A.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 329, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 48500.004816/2018-35, 48500.004815/2018-91 e 48500.004814/2018-46, decide conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado pelas empresas Francisco Sá 1 Energias Renováveis S/A, Francisco Sá 2 Energias Renováveis S/A e Francisco Sá 3 Energias Renováveis S/A no Recurso Administrativo interposto em face dos Despachos nº 3.648/2022, 3.649/2022 e 3.650/2022, e deferir o pedido de efeito suspensivo até o julgamento do recurso administrativo pela Diretoria Colegiada.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 334, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processos nº 48500.005498/2021-25, decide não conhecer do pedido de efeito suspensivo apresentado por Energias de Gaspar SPE Ltda. em face do Despacho nº 3.346/2022, por ausência de interesse, visto que o recurso em questão já possui efeito suspensivo automático.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 34, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº: 48500.005675/2022-54. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP Decisão: estabelecer o valor devido à Interessada, pela elaboração do relatório R4, com referência em dezembro de 2022, relativo ao estudo R1 EPE-DEE-NT-137-2021-rev0, utilizado no Leilão de Transmissão, de acordo com a Resolução nº 934/2021, constante da tabela anexa ao Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES
Superintendente Adjunto

DESPACHO Nº 326, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº: 48500.005514/2022-61. Interessadas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., CNPJ/MF nº 07.859.971/0007-26; Neoenergia S.A., CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18; Engie Transmissão de Energia Ltda., CNPJ/MF nº 44.729.393/0001-44; Empresa de Transmissão Baiana S.A., CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15; Equatorial Transmissão S.A., CNPJ/MF nº 23.520.790/0001-31; Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A., CNPJ/MF nº 24.870.962/0001-60; Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A., CNPJ/MF nº 26.643.937/0001-79; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, CNPJ/MF nº 33.541.368/0001-16; Transmissora Rio Minas SPE S.A., CNPJ/MF nº 36.238.971/0001-11; Xingú Rio Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 23.093.056/0001-33; Solaris Transmissão de Energia S.A., CNPJ/MF nº 31.095.322/0001-95; CYMI Construções e Participações S.A., CNPJ/MF nº 07.003.107/0001-32; Odoyá Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 20.514.590/0001-88; Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., CNPJ/MF nº 21.728.083/0001-00; Veredas Transmissora de Energia S.A., CNPJ/MF nº 23.776.376/0001-98; e Transmissora Paraíso de Energia S.A., CNPJ/MF nº 26.796.739/0001-45. Decisão: estabelecer os valores devidos pela elaboração dos relatórios R2, R3 R4 e R5 relativos ao Relatório R1 EPE-DEE-RE-148/2021-rev.0, de acordo Resolução nº 934/2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

DESPACHO Nº 336, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo nº: 48500.000274/2023-99. Interessada: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista-CTEEP, Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A., Furnas - Centrais Elétricas S.A., Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. e EDP Transmissão Goiás S.A. Decisão: autorizar a implantação de reforços em instalações sob responsabilidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica relacionados no Anexo, com prazo para início da operação comercial a contar da data de publicação deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA
E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 335, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.002, de 25 de janeiro de 2022, e nº 1.009 de 22 de março de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.001105/2009-18, resolve homologar o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP (CCE nº 3081796259E/DRSP) celebrado entre a Centrais Elétricas de Carazinho - ELETROCAR (suprida), CNPJ nº 88.446.034/0001-55, e a RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. - RGE Sul (supridora), CNPJ nº 02.016.440/0001-62, na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, nas condições detalhadas a seguir.

	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	727,232	9.411,646	10.352,811	11.388,092	12.526,901
Fevereiro	743,501				
Março	705,408				
Abril	785,191				
Mai	800,327				
Junho	667,216				
Julho	694,496				
Agosto	700,612				
Setembro	683,177				
Outubro	642,961				
Novembro	704,451				
Dezembro	701,470				
TOTAL	8.556,042				

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 12/2023

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
844.012/2002-NATURALIA AGUAS MINERAIS LTDA- Fonte: Naturália - Marca: Verdes Mares - Embalagens retornáveis: 20L e 10L, descartáveis: 500ml sem gás e 500 ml com gás- MACEIÓ/AL

Fase de Licenciamento
declara a nulidade do Registro de Licença(1288)
844.032/2018-BORGHETTI & BORGHETTI LTDA- Registro de Licença Nº 018/2018- Publicado no DOU de 13/11/2018

Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
844.023/2022-J. M. SANTOS JUNIOR

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 47/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
830.842/2017-MICAPEL-MINERACAO CAPAO DAS PEDRAS LTDA-ALVARÁ Nº6657/2018
831.846/2016-MICAPEL-MINERACAO CAPAO DAS PEDRAS LTDA-ALVARÁ Nº6717/2018
831.215/2018-MICAPEL-MINERACAO CAPAO DAS PEDRAS LTDA-ALVARÁ Nº6674/2018
830.859/2010-SUL AMERICANA DE METAIS S.A.-ALVARÁ Nº10682/2010
832.126/2016-AGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA-ALVARÁ Nº6719/2018
831.264/2018-AGUA NOVA PESQUISAS MINERAIS LTDA-ALVARÁ Nº6678/2018
830.497/2010-NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.-ALVARÁ Nº3212/2016
832.053/2017-BUFFALO MINERAIS DO BRASIL S.A.-ALVARÁ Nº2660/2018
830.166/2017-BRAZMINE MINERACAO, COMERCIO & INDUSTRIA LTDA-ALVARÁ Nº2937/2018

831.113/2011-MORRO DO PILAR MINERAIS S.A.-ALVARÁ Nº8833/2013
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
830.269/2017-RAMOS E MORAIS LTDA-AREIA (uso: Construção Civil).-CARMO DE MINAS- SOLEDADE DE MINAS/MG

830.267/2017-RAMOS E MORAIS LTDA-AREIA (uso: Construção Civil).-CONCEIÇÃO DO RIO VERDE- SOLEDADE DE MINAS/MG

830.268/2017-RAMOS E MORAIS LTDA-AREIA (uso: Construção Civil).-CARMO DE MINAS- CONCEIÇÃO DO RIO VERDE- SOLEDADE DE MINAS/MG

831.892/2005-KINROSS BRASIL MINERACAO S/A-MINÉRIO DE OURO (uso: Industrial).-PARACATU/MG

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
832.608/2012-MINAS MAIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- Área de 1.172,03 hectares para 720,50 hectares.-MINÉRIO DE FERRO (uso: Industrial).-PASSA TEMPO/MG

833.545/2014-GIALO MINERAÇÃO LTDA- Área de 723,44 ha para 446,51 ha-QUARTZITO (Uso Revestimento), AREIA E CASCALHO (Uso Construção Civil)-RIO VERMELHO e SERRA AZUL DE MINAS/MG

830.742/2005-KINROSS BRASIL MINERACAO S/A- Área de 376,64 ha para 306,70 ha.-MINÉRIO DE OURO (uso: Industrial).-PARACATU/MG

832.629/2009-MORAIS E GOUVEIA LTDA.- Área de 479,79 hectares para 49,80 hectares.-AREIA (uso: Construção civil).-CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
830.881/2017-COMERCIO DE AREIA PALMARES LTDA-OF. Nº3798/2023/DIFIP-MG/ANM

830.829/2017-FORMOSA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº3801/2023/DIFIP-MG/ANM

830.789/2008-A&M MINERACAO LTDA-OF. Nº3818/2023/UAPM-MG/ANM.

833.754/2008-CERAMICA ART-PLAN LTDA-OF. Nº4094/2023/UAPM-MG/ANM

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
830.024/2017-PATRIMÔNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E MINERAÇÃO EIRELI.-DIOGO DE VASCONCELOS/MG - Guia nº 54/2023 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-10.728 toneladas/ano;8.147 toneladas/ano;8.147 toneladas/ano-ESTEATITO (uso: Revestimento);AREIA (uso: Agregado);CASCALHO (uso: Agregado)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação)

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
830.088/1983-VASCONCELOS E CIA. LTDA. ME- Nome da Fonte: Santo Antônio - Marca: Acqualina - Volumetria: 10L e 20L, sem gás- JACUTINGA/MG

Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)
008.337/1960-VALE S.A.

Autoriza o aditamento de substância mineral(2914)
008.337/1960-VALE S.A.-AREIA (Construção Civil).-Portaria de Lavra Nº70511, DOU de 15/05/1972

Autoriza averbação do contrato de Arrendamento Total da concessão de lavra(449)

005.839/1949-IRMAOS RAFFAELLI MINERADORA LTDA- Arrendatário:MINERADORA SERRANA LTDA.- CNPJ 00.388.425/0001-10 - Termina do arrendamento: 48 (quarenta e oito) meses a partir da averbação pela ANM.

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
831.629/2004-SERRA LESTE MINERACAO LTDA-OF. Nº3996/2023/DIFIP-MG/ANM

Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
834.652/1995-INDUSTRIA DE CAL SN LTDA-OF. Nº2274/2023/UAPC-MG/ANM.

Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
830.678/2016-VALE GRANITOS LTDA-NOVA PORTEIRINHA/MG, PORTEIRINHA/MG - Guia nº 53/2023 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-16.000 toneladas/ano-QUARTZITO (uso: Revestimento)- Vigência da Guia:3 ANOS (a partir de sua publicação)

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
832.887/2010-AREIA BERGAMO ARAGUARI LTDA-OF. Nº3972/2023/UAPM-MG/ANM.

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
832.043/2018-EVERALDO BISPO DOS SANTOS

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 51/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
830.296/2021-GERALDA SELMA OLIVEIRA MENDES-Registro de Licença Nº 137/2022 - Vencimento em validade até por tempo indeterminado

LEANDRO CESAR FERREIRA DE CARVALHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Relação nº 5/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
820.633/2013-ROSSAM NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA -Alvará Nº12814/2015
820.218/1992-ANTONIO DE PÁDUA FRANCHI -Alvará Nº2131/1995
820.039/1989-CLAYTON SQUARIO -Alvará Nº1450/1995
820.934/1987-JOSÉ CARLOS VOGT -Alvará Nº1141/1989
820.937/1987-JOSÉ CARLOS VOGT -Alvará Nº1143/1989
820.366/2004-ANTONIO BARBUTTI -Alvará Nº7080/2007

Aprova o relatório de Pesquisa(317)
820.963/2009-FRANCISCO ESTRELLA RUIZ & CIA LTDA. EPP-ARGILA (cerâmica vermelha)-PANORAMA/SP

Fase de Concessão de Lavra
Nega provimento a defesa apresentada(476)
820.710/1997-FELIX, OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. ME
820.918/2000-FONTE NOVA MINERAÇÃO LTDA

Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
820.710/1997-FELIX, OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. ME- AI Nº 203/2020/GER - SP/DIFAM - SP

